



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 1/6

Decreto nº 103/2025 de 08/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.136,76 (sessenta mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
416 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.274,00
Total Suplementação:		2.274,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
417 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.274,00
Total Redução:		2.274,00

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.408,68
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.007.00.000.0000.0.000.	Departamento de Almoxarifado Municipal	
03.007.04.122.0300.2.203.	Departamento de Almoxarifado Municipal	
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	907,47
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 2/6

04.002.04.123.0400.2.166. 76 - 3.1.90.11.00.00	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.308,70
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.039. 216 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Saúde Bucal 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.499,25
Total Suplementação:		18.124,10

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. 03.002.00.000.0000.0.000. 03.002.04.122.0300.2.006. 28 - 4.4.90.52.00.00	Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos Atividades da Divisão de Recursos Humanos 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.408,68
03.000.00.000.0000.0.000. 03.007.00.000.0000.0.000. 03.007.04.122.0300.2.203. 66 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Administração Departamento de Almoxarifado Municipal Departamento de Almoxarifado Municipal 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	907,47
04.000.00.000.0000.0.000. 04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.04.123.0400.2.166. 82 - 4.4.90.52.00.00	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tesouraria Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.308,70
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.039. 220 - 4.4.90.52.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Saúde Bucal 1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.499,25
Total Redução:		18.124,10

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.124.0200.2.109. 13 - 3.3.90.40.00.00	Executivo Municipal Gabinete do Prefeito Sistema de Controle Interno 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.097,22
Total Suplementação:		6.097,22

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 3/6

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.124.0200.2.109.	Sistema de Controle Interno	
10 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.394,06
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.124.0200.2.109.	Sistema de Controle Interno	
11 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.158,05
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.124.0200.2.109.	Sistema de Controle Interno	
12 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.124.0200.2.109.	Sistema de Controle Interno	
14 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.895,11
	Total Redução:	6.097,22

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	13.350,00
	Total Suplementação:	13.350,00

Artigo 5º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
7 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.350,00
	Total Redução:	13.350,00

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
416 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
	Total Suplementação:	4.700,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 4/6

Artigo 6º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
417 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.168,39
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
420 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.531,61
Total Redução:		4.700,00

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.741,44
Total Suplementação:		2.741,44

Artigo 7º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
28 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.741,44
Total Redução:		2.741,44

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
78 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	700,00
Total Suplementação:		700,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 5/6

Artigo 8º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
79 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
Total Redução:		700,00

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
396 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Suplementação:		12.000,00

Artigo 9º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
400 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total Redução:		12.000,00

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar	
167 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	150,00
Total Suplementação:		150,00

Artigo 10 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
06/11/2025
Pág. 6/6

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar	
169 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150,00
Total Redução:		150,00

Artigo 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 08 de outubro de 2025.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 1/13

Decreto nº 104/2025 de 09/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 612.293,06 (seiscentos e doze mil duzentos e noventa e três reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
689 - 3.3.90.30.00.00	31104 MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00
Total Suplementação:		1.350,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar	
677 - 3.3.90.30.00.00	31104 MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00
Total Redução:		1.350,00

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.702,14
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.123.	Departamento de Patrimônio	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.758,23
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.007.00.000.0000.0.000.	Departamento de Almoxarifado Municipal	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 2/13

03.007.04.122.0300.2.203. 63 - 3.1.90.11.00.00	Departamento de Almoxarifado Municipal 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.391,53
04.000.00.000.0000.0.000. 04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.04.123.0400.2.166. 76 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tesouraria Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.733,04
04.000.00.000.0000.0.000. 04.004.00.000.0000.0.000. 04.004.04.122.0300.2.117. 89 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Compras e Licitação Departamento de Licitação 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.091,51
05.000.00.000.0000.0.000. 05.009.00.000.0000.0.000. 05.009.15.452.3001.2.014. 100 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Obras Públicas Atividades da Divisão de Obras 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.504,83
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.131. 124 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Divisão de Cemitério Municipal 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.765,94
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.131. 125 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Divisão de Cemitério Municipal 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.003.00.000.0000.0.000. 06.003.12.361.1201.2.023. 150 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Educação Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30% 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.667,90
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1001.2.165. 210 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.719,87
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.039. 216 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Saúde Bucal 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.533,45
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.063. 570 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Divisão de Agentes Comunitários de Saúde 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.008,87
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.207. 239 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.902,42
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.233. 245 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Unidades Básicas de Saúde 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.571,19
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
06/11/2025
Pág. 3/13

07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.233.	Unidades Básicas de Saúde		
246 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.609,84	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia		
284 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.788,63	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia		
285 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.825,78	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.305.1003.2.044.	Departamento de Epidemiologia		
298 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.944,89	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
303 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.461,36	
Total Suplementação:		379.081,42	

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa		
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.301,20	
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa		
16 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.842,05	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
23 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.205,80	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração		
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.460,37	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração		
46 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.628,21	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 4/13

03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran		
03.005.04.122.0300.2.009.	Atividades da Divisão de Identificação		
56 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.327,12	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
68 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
69 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
71 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.072,06	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
72 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.654,35	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
73 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
75 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.692,73	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
83 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.479,57	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
88 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.513,19	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação		
04.004.04.122.0300.2.118.	Departamento de Compras		
98 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas		
05.009.15.452.3001.2.156.	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo		
111 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.525,46	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.1501.2.015.	Atividades da Divisão de Limpeza Pública		
112 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.1501.2.015.	Atividades da Divisão de Limpeza Pública		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 5/13

116 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.514,50
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.020.	Manutenção do terminal rodoviário	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.526,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.020.	Manutenção do terminal rodoviário	
120 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.905,20
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.068.	Atividade Programa PAB fixo	
232 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.007,06
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.541.3101.2.103.	Coleta de lixo na Zona Rural	
364 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	455,01
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.541.3101.2.103.	Coleta de lixo na Zona Rural	
365 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.347,80
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
369 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.123,74
Total Redução:		379.081,42

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
308 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Suplementação:		4.000,00

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
32 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Redução:		4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 6/13

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
378 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.101,35
Total Suplementação:		12.101,35

Artigo 5º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
368 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.591,56
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
371 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.509,79
Total Redução:		12.101,35

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
374 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total Suplementação:		35.000,00

Artigo 6º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
368 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total Redução:		35.000,00

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 7/13

451 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 7º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.695.3801.2.204.	Manutenção do Departamento de Turismo	
405 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	667,76
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.952,96
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal	
125 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97,41
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde	
209 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.804,72
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde	
210 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.011,86
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia	
285 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	383,22
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.305.1003.2.044.	Departamento de Epidemiologia	
571 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.496,55
Total Suplementação:		49.414,48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 8/13

Artigo 8º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.162.	Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
404 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131,78	
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.695.3801.2.204.	Manutenção do Departamento de Turismo		
408 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.981,43	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios		
428 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios		
429 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
435 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.301,27	
Total Redução:		49.414,48	

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.580,31	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde		
209 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.507,32	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.207.	ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família		
239 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311,21	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia		
284 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284,81	

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 9/13

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.305.1003.2.044.	Departamento de Epidemiologia	
571 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.238,73
Total Suplementação:		23.922,38

Artigo 9º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.611,17
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.068.	Atividade Programa PAB fixo	
230 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	311,21
Total Redução:		23.922,38

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31,11
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal	
125 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20,24
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.233.	Unidades Básicas de Saúde	
246 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18,47
Total Suplementação:		69,82

Artigo 10 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 10/13

31 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	69,82
Total Redução:		69,82

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
310 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.290,00
Total Suplementação:		2.290,00

Artigo 11 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa	
18 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,00
Total Redução:		2.290,00

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.695.3801.2.204.	Manutenção do Departamento de Turismo	
409 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.062,37
Total Suplementação:		75.062,37

Artigo 12 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.062,37
Total Redução:		75.062,37

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
---------------------------	--	--

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 11/13

08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
313 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
Total Suplementação:		1.000,00	

Artigo 13 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
314 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
Total Redução:		1.000,00	

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas		
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras		
103 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.580,27	
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura		
412 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	0,40	
Total Suplementação:		1.580,67	

Artigo 14 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
83 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.580,67	
Total Redução:		1.580,67	

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.196.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 12/13

451 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------------	--	-----------

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 15 - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	15.000,00
------------------------------------	-------------	-----------

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal	
127 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.348,62

Total Suplementação: 1.348,62

Artigo 16 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
83 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.348,62

Total Redução: 1.348,62**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	243,48
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal	
125 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80,96
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.233.	Unidades Básicas de Saúde	
246 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	747,51

Total Suplementação: 1.071,95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 13/13

Artigo 17 - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.1501.2.015.	Atividades da Divisão de Limpeza Pública	
112 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.071,95
Total Redução:		1.071,95

Artigo 18 - Os valores suplementados com recursos de anulação de dotação foram abertos com base no inciso V do art. 5º da Lei Municipal nº 1453/2024, através do remanejamento de dotações dentro da mesma atividade.

Artigo 19 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 09 de outubro de 2025.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 1/5

Decreto nº 105/2025 de 09/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.392.657,54 (um milhão trezentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
105 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
Total Suplementação:		44.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 44.000,00

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	
692 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.629,88
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil	
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil	
680 - 3.1.90.11.00.00	11038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.259,75
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB	
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%	
153 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.822,56
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
162 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.523,34
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 2/5

693 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.420,60
Total Suplementação:		492.656,13

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	215.873,04
Receita: 1.7.1.5.50.01.00.00000000	Fonte: 11038	123.259,75
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	153.523,34

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.243.0803.2.049.	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança	
323 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
Total Suplementação:		7.600,00

Artigo 4º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	7.600,00
------------------------------------	-------------	----------

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
274 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000	200.000,00
------------------------------------	-------------	------------

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
694 - 4.4.90.52.00.00	3806 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.980,45
Total Suplementação:		5.980,45

Artigo 6º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.164.	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
200 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.030,58
Total Suplementação:		10.030,58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 3/5

Artigo 7º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 10.030,58

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
577 - 3.3.90.30.00.00	3725 MATERIAL DE CONSUMO	9.763,76
Total Suplementação:		9.763,76

Artigo 8º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Pré Escolar	
06.001.12.365.1202.2.021.	Atividades do Ensino Pré Escolar	
132 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.951,38
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.164.	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
200 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.414,85
Total Suplementação:		8.366,23

Artigo 9º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 8.366,23

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
101 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
Total Suplementação:		87.000,00

Artigo 10 - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 87.000,00

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.156.	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
111 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
274 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 4/5

12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033.	Departamento de Cultura	
412 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	118.184,17
Total Suplementação:		345.184,17

Artigo 11 - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	178.354,27
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	166.829,90

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
274 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00
Total Suplementação:		71.000,00

Artigo 12 - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	71.000,00
------------------------------------	-------------	-----------

Suplementação

88.000.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
88.001.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
88.001.28.843.3301.2.060.	Amortização Principal e Encargos Precatórios	
457 - 4.6.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	58.576,22
Total Suplementação:		58.576,22

Artigo 13 - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	58.576,22
------------------------------------	-------------	-----------

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
103 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00
Total Suplementação:		52.500,00

Artigo 14 - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	52.500,00
------------------------------------	-------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 5/5

Artigo 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 09 de outubro de 2025.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2025

Institui normas complementares ao funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Grandes Rios – PR, com a finalidade de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de recursos públicos e resultados alcançados.

Art. 2º Compete ao Sistema de Controle Interno:

- I – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- II – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;
- III – verificar a legalidade e regularidade da execução orçamentária e financeira;
- IV – avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão;
- V – recomendar providências corretivas aos órgãos e entidades auditadas;
- VI – propor medidas de aperfeiçoamento da gestão e do controle administrativo.

Art. 3º Todos os órgãos, entidades, secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Grandes Rios – PR são obrigados a prestar colaboração plena e imediata ao Sistema de Controle Interno, devendo:

- I – fornecer, dentro dos prazos fixados, as informações, dados, relatórios e documentos solicitados;
- II – assegurar livre acesso aos processos, sistemas, registros e dependências, sempre que necessário à execução das atividades de auditoria ou verificação;
- III – garantir a veracidade e integridade das informações prestadas;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.445 000 – Grandes Rios – Pr

IV – atender às recomendações e determinações emanadas do Sistema de Controle Interno, dentro dos prazos fixados.

Art. 4º O não atendimento injustificado às solicitações do Sistema de Controle Interno, a omissão na prestação de informações ou o fornecimento de dados incorretos constituem falta funcional, sujeitando o servidor ou gestor responsável às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 74, §1º, da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios – PR, 05 de novembro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

PORTARIA Nº 419/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição dos fiscais dos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito da Administração Pública do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, para os exercícios 2025-2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelas suas respectivas secretarias, em substituição dos secretários exonerados, a fim de garantir o seu fiel cumprimento:

EDIVALDO CEZAR DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROGÉRIO VERTUAN	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EVERTON PIRES MADURO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROBSON CESAR PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BRUNA LOPES DE ABREU	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JAIRO ALEIXO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
ADEILSON SOUZA AGUIAR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
DIONI BRUNO DE SOUZA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ROSILENE DE SOUZA LORETA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 07/11/2025 a 31/12/2028.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 08/2025.

Grandes Rios, 07 de novembro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 55/2025

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

OBJETO

Contratação de empresa para ministrar cursos e palestras educativas, visando a capacitação de profissionais, conselhos e a população em geral.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 17.526,18 (dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 07/11/2025 as 20:00

Até 17/11/2025 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 17/11/2025 as 09:00

Até 17/11/2025 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 07 de novembro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 54/2025

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

OBJETO

Contratação de empresa para assessoria para o PROCAD – SUAS. Programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no sistema de assistência social.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.997,50 (doze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 07/11/2025 as 20:00

Até 13/11/2025 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 13/11/2025 as 09:00

Até 13/11/2025 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 07 de novembro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 420/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Reintegração de Servidor Público decorrente de Decisão Judicial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a **decisão liminar** concedida através do processo judicial 0000986-95.2025.8.16.0085.

RESOLVE

Art. 1º – **REINTEGRAR** a sra. **SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI** para reinvestir o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO** sob a matrícula 200025, nos termos da decisão liminar concedida através do processo judicial 0000986-95.2025.8.16.0085, até ulterior decisão do juízo competente pelo processo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 421/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo qualificado.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **PAULO PARANGABA CORDEIRO** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **14 de novembro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 422/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

Servidor (a)	Cargo
Sara Lucia Aguilieri Rucker	Auxiliar de Serviços Gerais

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **10/11/2025** e findará no dia **20/03/2026**.

§2º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2025**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 423/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o término de contrato da servidora abaixo qualificada.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **EMILY NAYARA DE FREITAS FERREIRA** ocupante do cargo de **PSICOLOGO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **10 de novembro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX,
conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 63/2025, conforme segue:

RESULTADO

32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
8	1	10	UNIDADE	Poltrona hospitalar Articulada Reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente; - Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó; - Pés com ponteira plástica, Dimensões: Sentada: 1,00m(C) x 0,70m(L) x 1,10m(A) Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,70m A=0,50m (altura do assento)	LIFENOX DESCANSO	750,00	7.500,00
9	1	10	UNIDADE	Cadeira De Rodas - Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento Manual, Tipo Construtivo Dobrável Em X, Material Estrutura Alumínio Aeronáutico, Acabamento Estrutura Pintura Epoxi, Tipo Uso Locomoção, Apoio Braço Apoio Braços Escamoteáveis, Acabamento Do Encosto E Assento Poliamida, Tipo De Pneu Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Pneu Traseiro Fixo 24", Tipo Freio Bilateral, Capacidade Máxima Até 120 Kg	PROLIFE PLUS	640,00	6.400,00
13	1	10	UNIDADE	CADEIRA de Rodas CDS BANHO Modelo 201 BANHO e Sanitário Adulto com Assento Anatômico Removível, Fixa, Freios Bilaterais, Pneus Maciços. CADEIRA de BANHO confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro, assento sanitário removível, apoio para os braços removíveis apoio para os pés removíveis, encosto removível, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20" removíveis com pneus infláveis rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços, encosto em nylon.	DELLAMED D30	200,00	2.000,00
15	1	10	UNIDADE	Andador de Alumínio Anodizado Brilhoso - Tamanho Único. Os Andadores de Alumínio Anodizado Brilhoso são a combinação perfeita de leveza, resistência e praticidade. Desenvolvidos para oferecer o máximo de segurança e conforto, são ideais para pessoas com dificuldades de locomoção, alterações de equilíbrio ou em recuperação pós-cirúrgica de membros inferiores. Este produto é projetado para proporcionar apoio eficaz e duradouro, suportando até 130 kg.	INDAIA ALUMINIO	110,00	1.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				Características Principais: Material Resistente: Fabricado em alumínio anodizado brilhoso, que não risca e não perde o brilho com o tempo, garantindo leveza e durabilidade. Segurança e Suporte: Duas barras centrais em aço asseguram resistência adicional, suportando até 100 kg. Ajuste de Altura: Nove níveis de regulagem numerados, adequados para usuários com estatura de 1,45m a 1,90m. Fácil Transporte e Armazenamento: Design dobrável com um só pino de ajuste, facilitando o transporte e armazenamento. Durabilidade: Ponteiras em borracha com peças metálicas internas para maior durabilidade e firmeza no uso. Apoios de Mão Ergonômicos: Oferecem firmeza e são fáceis de higienizar. Especificações: Cor: Prata Resistência: Até 100 kg, Altura Ajustável: De 75,5 cm a 96 cm, Distâncias: Entre rodas dianteiras: 62 a 64 cm, Entre roda dianteira e ponteira traseira: 52 a 58 cm, Entre apoios de mão: 47,5 cm, Peso: 3,5 kg, Acessórios: Acompanha 2 capas plásticas protetoras para as ponteiras traseiras, Indicações de Uso: Auxílio na Locomoção: Ideal para pessoas com dificuldades de locomoção, alterações de equilíbrio ou em recuperação pós-cirúrgica. Apoio para Membros Inferiores: Proporciona suporte em casos de redução da força e resistência muscular, alteração da coordenação motora e capacidade limitada para suportar o peso sobre os membros inferiores. Treino de Equilíbrio: Auxilia no treino de equilíbrio e habilidades funcionais.			
16	1	15	UNIDADE	Escada Hospitalar 2 Degraus - Estrutura em aço inoxidável - revestimento degraus: antiderrapante, características adicionais: pés com ponteira de borracha.	LIFENOX 02D	125,00	1.875,00
17	1	2	UNIDADE	Carrinho de transporte de Oxigênio - roda de borracha maciça; Tamanho da roda do carrinho para transporte: 18cm de diâmetro; Profundidade x Largura da base do carrinho para transporte: 25cm x 25,5cm; com capacidade de carregar cilindro 10m³ Comprimento total do carrinho para transporte: 40cm; Altura do carrinho para transporte: 154cm; Material da estrutura do carrinho para transporte: Metal resistente.	LIFENOX CARRINHO	250,00	500,00

Quantidade de Itens: 6

Total da Empresa: **R\$ 19.375,00****32.270.276/0001-86 - A. QUEIROZ LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	1	83	UNIDADE	Arquivo de aço com quatro gavetas para pasta suspensa com chave, com deslizamento telescópico (trilho em U) confeccionado em chapa 18", com puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com duas chaves, com travamento simultâneo das GAVETAS, pintura na cor cinza com tratamento anti-ferrugem (méd. aprox. 1.33x0.47x0.50 cm).	VEGEL AIO133CH18	659,00	54.697,00
20	1	133	UNIDADE	Estante de aço com 5 prateleiras, suporta 120kg total distribuído, cor: cinza, com pintura epóxi eletrostática, fosfatizado a base de zinco, antiferruginoso material: aço, medidas aproximadamente (altura x largura x profundidade) : 198x92x30 cm.	VEGEL AIO198CH26	269,00	35.777,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: **R\$ 90.474,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

05.788.117/0001-03 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	1	5	UNIDADE	Maca ginecológica com assento fixo, suporte para balde, encosto regulável, apoio para os pés, pintura em epóxi, revestimento em courvin, pés com ponteiros plásticos, leito estofado dividido em três partes. Capacidade suportada aproximada: 120 Kg; DIMENSÕES APROXIMADAS : 1,80X0,50 X 0,88M	Metalic Medical MT464	1.099,06	5.495,30
18	1	5	UNIDADE	Suporte para soro. Estrutura aço carbono pintura epóxi; 4 ganchos alternados *Opcional 4 ganchos no topo; Haste em tubo de aço inox com Altura regulável por meio de manipulo; Pés com rodízios giratórios de 2 polegadas de diâmetro; Dimensão aproximada: 0,45x1,30x0,45m Altura Mínima 1,30m - Máxima 2,10m	Metalic Medical MT530	158,46	792,30
Quantidade de Itens: 2					Total da Empresa: R\$ 6.287,60		

24.864.422/0001-73 - C E C CARVALHO COMERCIAL ME							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	1	10	UNIDADE	Kit Unidade de Oxigenação Com Cilindro de Aço 10 Litros, Características do Cilindro: Os Cilindros de Oxigênio Medicinal armazenam oxigênio sob alta pressão, e a vazão dos gases armazenado é controlada por válvulas redutoras e fluxômetros. Capacidade Hidráulica (L): 10 Litros; - Capacidade de Gás (m³): 1,5 m³ (metros cúbicos); - Pressão de Serviço (Bar): 150bar;- Diâmetro Externo (mm): 165mm;- Altura (mm): 630mm;- Peso (Kg): 14,5Kg;- Conexão para Válvula: ABNT 218-1. COM GÁS. Características da Válvula: - Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm²; - Entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm²;- Válvula de segurança e Fluxômetro;- Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Características do Umidificador:- Produto desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal;- Tampa em nylon com conforme especificação;- Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas -Â 1,50 CMAcompanha:01 Cilindro de 10L;01 Válvula Reguladora;01 Umidificador de O².	GASWIDE GW10	1.500,03	15.000,30
6	1	10	UNIDADE	Kit Oxigênio 5 Cilindro + Alumínio Válvula + Regulador Fluxometro. Os cilindros São indicados para pacientes com limitações respiratórias e que saiam de seus domicílios ocasionalmente. Vantagens e Cuidados ao Utilizar o Cilindro de oxigênio. Os cilindros armazenam oxigênio sob alta pressão, e a vazão dos gases armazenado é controlada por válvulas e fluxômetros seu armazenamento a longo prazo não acarreta perdas. Deve-se tomar muito cuidado com o transporte a fim de se evitar quedas e pancadas muito fortes nos Cilindros. se usado conforme recomendação médica e do fabricante, seu uso é extremamente seguro. Dados Técnicos do Produto Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro, Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado,	GASWIDE GW5	1.264,74	12.647,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT, Material Cilindro: Alumínio. Capacidade hidráulica: 4,6L, Pressão de serviço: 139bar. Altura: 73 cm, Diâmetro: 11.1cm, Rosca de entrada: 3/4"-16UNF-2B, Peso: 2.3kg, Norma: DOT-3AL / TC-3ALM, Com carga.			
7	1	10	UNIDADE	Kit Oxigênio 3 Litros - Cilindro Alumínio + Válvula reguladora com fluxômetro + carga de oxigênio. O Kit Cilindros de Oxigênio em Alumínio 3 Litros sem carga chegaram para facilitar tratamentos como um todo, e seu uso pode diminuir consideravelmente o numero de internações do paciente durante o tratamento. Os cilindros São indicados para pacientes com limitações respiratórias e que saiam de seus domicílios ocasionalmente. Vantagens e Cuidados ao Utilizar o Cilindro de oxigênio. Os cilindros armazenam oxigênio sob Alta pressão, e a vazão dos gases armazenado é controlada por válvulas e fluxômetros seu armazenamento a longo prazo não acarreta perdas. Deve-se tomar muito cuidado com o transporte a fim de se evitar quedas e pancadas muito fortes nos Cilindros se usado conforme recomendação médica e do fabricante, seu uso é extremamente seguro. Dados Técnicos do Produto Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²) Corpo: Latão cromado Conexões de entrada e saída: Latão cromado Manômetro: Aço com pintura epóxi Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm² Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT Material Cilindro: Alumínio Capacidade hidráulica: 2.8L Pressão de serviço: 139bar Altura: 412.8mm Diâmetro: 111.1mm Rosca de entrada: 3/4-16UNF-2B Peso: 2.3kg Norma: DOT-3AL / TC-3ALM	GASWIDE GW3	1.262,20	12.622,00

Quantidade de Itens: 3

Total da Empresa: **R\$ 40.269,70****12.581.380/0001-84 - ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	1	3	UNIDADE	Mesa ginecológica fabricada em MDF branco com diversas opções de cores do estofamento. Possui 2 portas e 3 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Capacidade: 160kg	ALFRS ALF-MEG M 01	1.700,00	5.100,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 5.100,00****34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	1	6	UNIDADE	Maca hospitalar estrutura tubular em aço inoxidável leito estofado e revestido em courvim cabeceira móvel por cremalheira pés protegidos com ponteiros de borracha; Dimensões mínimas: Comprimento: 181 cm.* Largura: 0,61 cm.* Altura: 0,81 cm. capacidade de 150kg.	SALUTEM MACA	774,99	4.649,94

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 4.649,94**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

36.946.199/0001-92 - ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	14	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL 304 06 PRATELEIRAS: Medidas: 150cm x 50cm x 200cm. Material totalmente em AÇO inoxidável tipo 304 de alta qualidade e resistência. Suporta até 480kg c/ 80kg por prateleira. Desmontável. 06 PRATELEIRAS reforçadas. Pés ajustáveis p/ estabilidade e segurança.	designerinox estdes20	2.199,00	30.786,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 30.786,00****47.928.331/0001-50 - MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	44	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL 304 06 PRATELEIRAS: Medidas: 150cm x 50cm x 200cm. Material totalmente em AÇO inoxidável tipo 304 de alta qualidade e resistência. Suporta até 480kg c/ 80kg por prateleira. Desmontável. 06 PRATELEIRAS reforçadas. Pés ajustáveis p/ estabilidade e segurança.	PRÓPRIA PRÓPRIO	1.800,00	79.200,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 79.200,00****17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	1	3	UNIDADE	Carro maca hospitalar estrutura em alumínio polido especial para ambulância, Montana, com cabeceira reclinável, leito com capacidade para carga de 140kg, rodas de alta resistência com rolamento e trava rápida tipo clic com diâmetro de 5", com 03 cintos de segurança automotivo, alças laterais, escamoteamento completo de 180°, grades laterais retráteis de acionamento rápido, dispositivo p/armar e travar quando retirada da ambulância, acompanha colchonete espuma de 4 cm espessura e densidade 45kg/m3 estrado c/chapas alumínio 2mm de espessura. OBS.: As medidas deverão ser aferidas "in loco" para melhor adaptação do equipamento ao veículo.	CDF 350	3.692,94	11.078,82

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 11.078,82****15.318.347/0001-54 - DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	97	UNIDADE	Armário de Aço para Lavanderia, com duas portas de abrir, com chaves, 4 prateleiras, Cor Cinza. Al. 1,98m, larg. 0,90 cm e prof. 0,40 cm. Pintura Epóxi.	PRÓPRIA A402/40	724,12	70.239,64
3	1	32	UNIDADE	Armário de Aço para Lavanderia, com duas portas de abrir, com chaves, 4 prateleiras, Cor Cinza. Al. 1,98m, larg. 0,90 cm e prof. 0,40 cm. Pintura Epóxi.	PRÓPRIA A402/40	724,12	23.171,84

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 93.411,48****Total: R\$ 380.632,54**

Grandes Rios, 07 de novembro de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 63/2025 para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 47.928.331/0001-50, no valor de: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
2. **DORAMEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.932.562/0001-76, no valor de: R\$ 11.078,82 (onze mil, setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
3. **DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 15.318.347/0001-54, no valor de: R\$ R\$ 93.411,48 (noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
4. **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.864.422/0001-73, no valor de: R\$ 40.269,70 (quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
5. **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.788.117/0001-03, no valor de: R\$ R\$ 6.287,60 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
6. **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 32.593.430/0001-50, no valor de: R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
7. **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 12.581.380/0001-84, no valor de: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
8. **ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 36.946.199/0001-92, no valor de: R\$ 30.786,00 (trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

9. A. QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 32.270.276/0001-86, no valor de: R\$ R\$ 90.474,00 (noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
10. MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.064.557/0001-08, no valor de: R\$ 4.649,94 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

42

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.928.331/0001-50, com sede na Rua BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO 1085, Bairro Hauer – Curitiba PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

43

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: DORAMEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.932.562/0001-76, com sede na RUA NASSIF JOSE DAHER, CEP 33293068, na cidade de LAGOA SANTA/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.078,82 (onze mil, setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

44

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.318.347/0001-54, com sede na RUA TENENTE LAGOS, S/N, QUADRA 33, LOTE 33A, CARA-CARÁ, CEP 84043754, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 93.411,48 (noventa e três mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

45

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.864.422/0001-73, com sede na RUA AV BRASIL 468, CEP 86870000, na cidade de IVAIPORÃ/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 40.269,70 (quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

46

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.788.117/0001-03, com sede na RUA NOVA ESPERANÇA 976, CEP 83324400, na cidade de PINHAIS/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.287,60 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595, CEP 86075000, na cidade de LONDRINA/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

48

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.581.380/0001-84, com sede na RUA PADRE ANCHIETTA Nº 683, CEP 95960000, na cidade de ENCANTADO/RS.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

49

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: A. QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.270.276/0001-86, com sede na RUA LAURINDO PEREIRA DA SILVA, CEP 86930000, na cidade de SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 90.474,00 (noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.946.199/0001-92, com sede na RUA ACELINO GRANDE, Nº 50, CEP 82320390, na cidade de CURITIBA/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.786,00 (trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

51

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3418



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM INOX, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.064.557/0001-08, com sede na RUA 456, Nº 365, CEP 88220000, na cidade de ITAPEMA/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.649,94 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde

-277- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1303
-278- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00 - 1494
-296- 07.002.10.302.1001.2037- 4.4.90.52.00.00- 1494
-585-07.002.10.304.1003.2192-4.4.90.52.00.00-3498

Secretaria de Assistência Social

324-08.002.08.243.0803.2049 – 4.4.90.52.00.00- 1000
475- 08.002.08.244.0803.1151 – 4.4.90.52.00.00- 1000
506- 08.002.08.244.0803.1159 – 4.4.90.52.00.00- 955
329-08.002.08.244.0803.2053 – 4.4.90.52.00.00- 1000
333- 08.002.08.244.0803.2147 – 4.4.90.52.00.00- 1000
337- 08.002.08.244.0803.2151 – 4.4.90.52.00.00- 1940
342- 08.002.08.244.0803.2168 – 4.4.90.52.00.00- 934
346- 08.002.08.244.0803.2175 – 4.4.90.52.00.00- 934
349- 08.002.08.244.0803.2152 – 4.4.90.52.00.00- 937
352- 08.002.08.244.0803.2193 – 4.4.90.52.00.00- 11011
358- 08.003.08.243.0803.6054 – 4.4.90.52.00.00-1000
504- 08.003.08.243.0805.1158 – 4.4.90.52.00.00- 954
508- 08.005.08.242.0807.1160 – 4.4.90.52.00.00- 956
363-08.005.08.242.0808.2235 – 4.4.90.52.00.00- 1000

Secretaria de Educação

138 06.001.12.365.1202.2021 4.4.90.52.00.00 1103
149 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 1103
625 06.002.12.365.1202.2022 4.4.90.52.00.00 31104
197 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 1103
626 06.004.12.361.1201.2031 4.4.90.52.00.00 31104
207 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 1103
623 06.004.12.361.1201.2164 4.4.90.52.00.00 31104
604 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 1144
462 06.004.12.361.1201.2257 4.4.90.52.00.00 31144

FISCAL DA ATA

ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 07 de novembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL